

 prodemge	PORTARIA DA DIRETORIA	PD-015/2018
COMISSÃO ELEITORAL		VIGÊNCIA: 14/09/2018

O Diretor de Gestão Empresarial, por deliberação da Diretoria Executiva e, tendo em vista a competência que lhe é conferida nos termos dos artigos 49 e 54 do Estatuto Social da Companhia, que tratam da supervisão das atividades a ele inerentes, decide:

1. Instituir Comissão Eleitoral responsável por coordenar em conjunto com a Superintendência de Recursos Humanos o processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da Prodemge.
2. A Comissão deve observar a legislação vigente e o Regulamento para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da Prodemge, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 6 de setembro de 2018.
3. A Comissão será composta pelos empregados abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula	Área
Anúbia Marques de Melo Silva	056085	DGE/SIR/GIC
Alberto Alves Carrilho	051377	PRE/AJU
Marcia Adriana Barbosa Neves	055089	DGE/SRH/GDP
Moacir Antônio de Araújo Moreira Rezende	057961	DNE/ANE
Ricardo Meireles Pacheco	056875	DDS/SSD/GSC
Ricardo Nogueira de Matos	057910	DPR/SPM

4. A Comissão tornar-se-á extinta após divulgar o resultado final do pleito.

Gilberto Rosário de Lacerda
Diretor
Diretoria de Gestão Empresarial